

JOÃO DE LICENCIAMENTO
RUBRICA
7
15/3

QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação em pagamento, concessão anticrética ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio.

QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal, FRANCISCO ARAUJO PORTELA Secretario da Fazenda: HELVECIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO que o escreveu, e o foreiro o Sr. ARNALDO SEVERINO DA SILVA

OBS: Do Item 01 do artigo 7º da Lei Municipal nº 072/83, que diz: Tomar tít a área requerida a contar da data da expedição da Carta de Aforamento para construção predial 06 (seis) meses no terreno urbano e suburbano sob, pena de perda do domínio útil do referido terreno sem direito a indenização de Estrepto Judicial.

OBS: TRANSFERENCIA: fica Transferido o presente Termo de Aforamento do Sr. Arnaldo Severino da Silva, para o Sr. MIGUEL RODRIGUES FERNANDES, Conforme Requerimento do foreiro dirigido ao Sr. Prefeito Municipal Em 16/05/1991. Secretário da Fazenda Helvecio Gonçalves de Figueiredo.

OBS: TRANSFERENCIA: fica Transferido o presente Termo de Aforamento, do Sr. Miguel Rodrigues Fernandes para a Sra. MARIA DO SOCORRO MACHADO MOREIRA, portadora do RG nº 286.952, SSP/MA, Diretora Departamento da Fazenda Municipal Em 27/01/2000. Em 27/01/2000. Diretora Departamento da Fazenda Municipal.

OBS: TRANSFERENCIA: fica Transferido o presente Termo de Aforamento, da Sra. Maria do Socorro Machado Moreira, portadora do RG nº 286.952, SSP/MA, para a Sra. MARIA ODINEIA ALVES LIRA, portadora do CPF nº 684.947.503-72, Conforme Requerimento da foreira dirigido a Sra. Prefeitura Municipal Em 26/09/2008. Ass. Diretor de Arrecadação Luis Sandes.

OBS: Desmembramento: Fica Desmembrado deste termo de Aforamento a quantia de 24,00 (vinte e quatro) metros de frente e fundo, com a lateral direita de 14,00 (quatorze) metros e a lateral esquerda com 08,00 (oito) metros, da Sra. Maria Odineia Alves Lira CPF nº 684.947.503-72, para o Sr. VILDO DE SOUSA, portador do CPF nº 081.956.007-35, Conforme Requerimento da foreira dirigido ao Sr. Prefeito Municipal Em 06/12/2012.

OBS: Desmembramento: Fica Desmembrado deste termo de Aforamento a quantia 07,00 (sete) metros de frente e fundo, com a lateral direita de 16,00 (dezesseis) metros e a lateral esquerda com 14,00 (quatorze) metros, da Sra. Maria Odineia Alves Lira, para o Sr. ALEXANDRE ANDRADE LIRA portador do CPF nº 055.142.523-70, Conforme Requerimento da foreira dirigido ao Sr. Prefeito Municipal Em 06/12/2012. O qual Transfere para o Sr. PEDRO LEONARDO MORAIS SILVA, portador do CPF nº 051.403.343-64, Conforme Requerimento do foreiro Em 14/10/2013. (ficando neste Termo de Aforamento um saldo de: 20,00 (vinte) metros de frente, 12 (doze) metros de fundo, lateral direita com 60,00 (sessenta) metros, e lateral esquerda 16,00 (dezesseis) metros).

JOÃO FERNANDES FILHO
Diretor de Arrecadação de Tributos
CPF: 058.271.103-59

Area Total de 608,00m². Tendo como Coordenadas: S - 03°32'22,0" e W - 043°55'22,6" REF. MUN. DE VARGEM GRANDE



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento do terreno de propriedade da Sra. **MARIA ODINEIA ALVES LIRA**, na Rua Hildenora Gusmão, Bairro Centro, N° 20, zona urbana do Município e comarca de Vargem Grande-Maranhão.

DIMENSÕES:

AREA TOTAL DO TERRENO: 608,00m²

PERÍMETRO: 108,00 metros

ÁREA CONTRUIDA: 132,53m²


LIMITES DO TERRENO:

FRENTE AO NASCENTE COM A RUA HILDENORA GUSMÃO MEDINDO 20,00m

FUNDO AO POENTE COM TERRENO DO ESTÁDIO SUREBÃO, MEDINDO 12,00m

LATERAL ESQUERDA AO NORTE COM PEDRO LEONARDO MORAIS SILVA MEDINDO 16,00m

LATERAL DIREITA AO SUL COM BRAZILINA BEZERRA COELHO, MEDINDO 60,00m


Cléa Gonçalves de Sousa
Resp. Técnico
CREA 9338TD/MA

VARGEM GRANDE 05 MARÇO 2018

LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situado à Rua Hildenora Gusmão, nº 20, Centro- Vargem Grande-Ma.

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA**

Locatário: **MARIA ODINEIA ALVES LIRA**

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e o locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

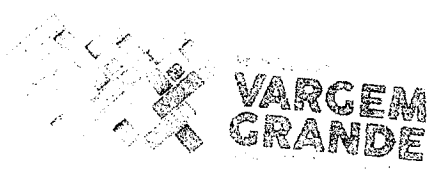
Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1)PINTURA: Todas as paredes internas e externas do imóvel foram pintados com tinta plástica. As e janelas foram pintadas com tinta óleo,
- 2)TRINCOS, FECHADURAS: Estão em estado bom de conservação e funcionamento.
- 3)HIDRÁULICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 4)PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos, estão em bom estado de conservação.
- 5)ELÉTRICA: Lâmpadas e instalações elétricas, instalados em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6)COBERTURA: A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.
- 7)FORRO: O forro é de gesso. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.

Em, 13/04/2021

Sergio Oliveira Barros
Prefeitura de Vargem Grande - MA

Maria Odineia Alves Lira
Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Hildenora Gusmão, nº 20, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade da Sr.^a Maria Odineia Alves Lira, portadora do CPF nº 684.947.503-72, para utilização de um imóvel, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

- FRENTE:** Confrontando com a Rua Hildenora Gusmão, medindo 20,00m (vinte metros);
- LATERAL DIREITA:** Confrontando-se com a Sr.^a Brazilina Bezerra Coelho, medindo 60,00m (sessenta metros);
- LATERAL ESQUERDA:** Confrontando-se com o Sr. Pedro Leonardo Moraes Silva, medindo 16,00m (dezesesseis metros);
- FUNDO:** Confrontando-se com terreno do Estádio Surebão medindo 12,00m (doze metros);
- ÁREA TOTAL:** 608,00m² (seiscentos e oito metros quadrados).

Uma unidade residencial com as seguintes características: 01 (uma) garagem e varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (um) jardim de inverno, 01 (uma) copa, 02 (dois) wc, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

TERREO:

- Garagem e varanda com área 36,90m².
- Sala com área 12,68m².
- Suíte com área 11,51m².
- Quarto com área 10,04m².
- Quarto com área 09,76m².
- Jardim de inverno com área 02,83m².
- Copa com área 09,82m².
- WC com área 06,65m².
- WC com área 02,89m².
- Cozinha com área 12,04m².
- Depósito com área 05,11m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 132,53m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

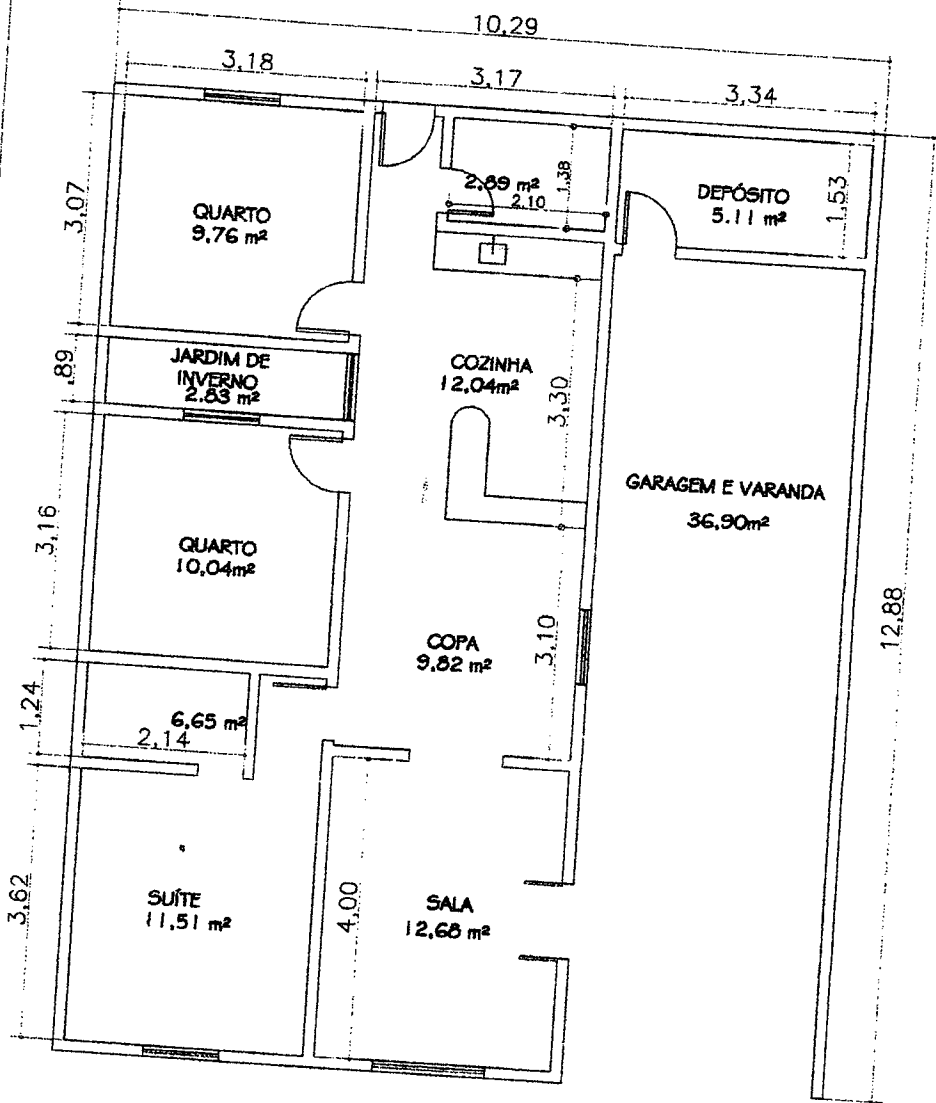
Vargem Grande (MA), 09 de março de 2018.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

 Luiz José Garcia Oliveira
 Chefe Seção de Planejamento e Orçamento
 Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

Visto

 PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
 José Sousa Barros Filho
 Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo



PLANTA BAIXA

OBJETO: PROJETO RESIDENCIAL PROPRIETÁRIO: MARIA ODINEIA ALVES LIRA

ENDEREÇO: RUA HILDENORA GUSMÃO, Nº 20 BAIRRO CENTRO

ÁREA CONSTRUIDA: 132,53 m² DATA: MARÇO 2018

SOUSA
Cláudia Gonçalves de Sousa
Resp. Técnico
CREA 9338TD/MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180159941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico

CLEA GONCALVES DE SOUZA

Título profissional: TECNICO EM EDIFICACOES

RNP: 110730318

2. Contratante

Contratante: MARIA ODINEIA ALVES LIRA

RUA HILDENORA GUSMAO

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

País: Brasil

Telefone: (98) 9163-3634

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 70.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

Email: cleagoncalves2008@hotmail.com

Celebrado em: 05/03/2018

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

CPF/CNPJ: 684.947.503-72

Nº: 20

CEP: 65430000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARIA ODINEIA ALVES LIRA

RUA HILDENORA GUSMAO

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Telefone: (98) 9163-3634

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 08/02/2016

Finalidade: Residencial

Bairro: CENTRO

UF: MA

Email: cleagoncalves2008@hotmail.com

Previsão de término: 09/10/2018

CPF/CNPJ: 684.947.503-72

Nº: 20

CEP: 65430000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

23 - LEVANTAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0000 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

132,53

Unidade

m²

Após o término das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO MEDIANTE PLANTA DE IDENTIFICACAO DE AREA EXISTENTE PARA LIBERACAO DE TERMO DE HABITE SE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS. BRASILEIRA DE SANIT. E AMBIEN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLEA GONCALVES DE SOUZA - CPF: 556.603.403-25

MARIA ODINEIA ALVES LIRA - CPF: 684.947.503-72

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ODINEIA ALVES LIRA

CPF: 684.947.503-72

Certidão nº: 13332795/2021

Expedição: 23/04/2021, às 09:46:23

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ODINEIA ALVES LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **684.947.503-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

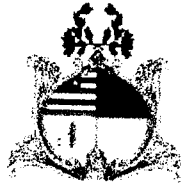
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000131/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	MARIA ODINEIA ALVES LIRA
CPF	684.947.503-72
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA HILDENORA GUSMAO, 20, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000455/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 684.947.503-72**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:15:04 hs do dia 22 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 21 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4CN5Y7210422**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA ODINEIA ALVES LIRA**
CPF: **684.947.503-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:33:07 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **9B00.9F2C.06F9.AE2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **684.947.503-72**

Nome: **MARIA ODINEIA ALVES LIRA**

Data de Nascimento: **10/07/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/09/1993**

Digito Verificador: **00**

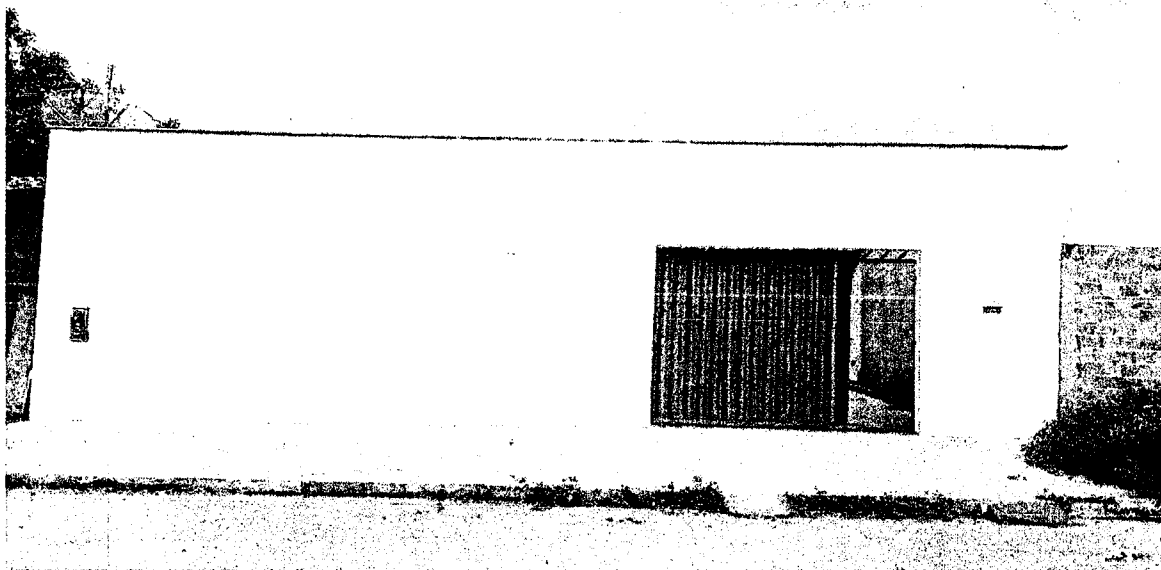
Comprovante emitido às: **09:48:06** do dia **23/04/2021** (hora e data de Brasília).

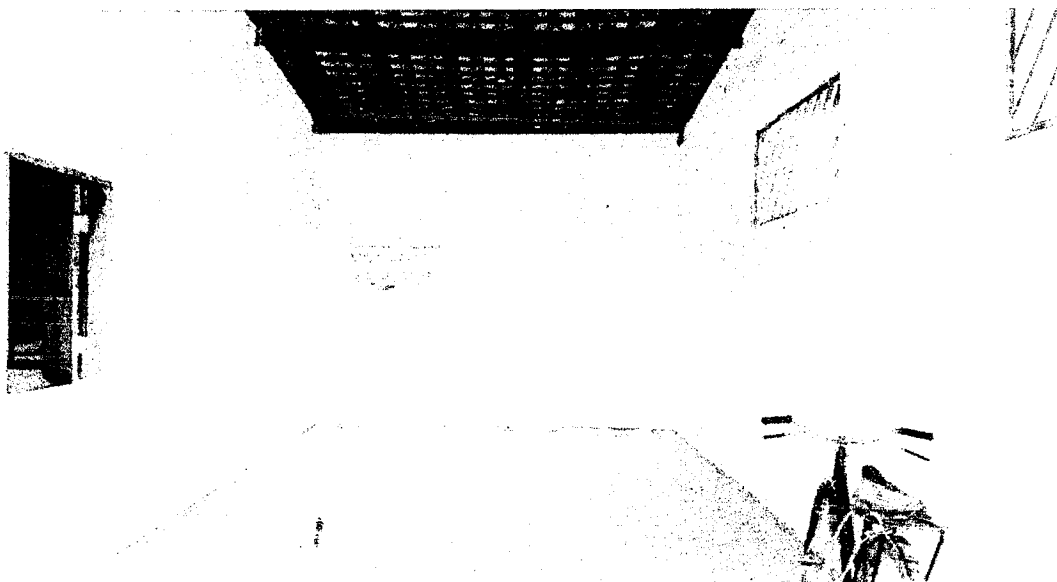
Código de controle do comprovante: **EC5A.0035.1140.0BF3**

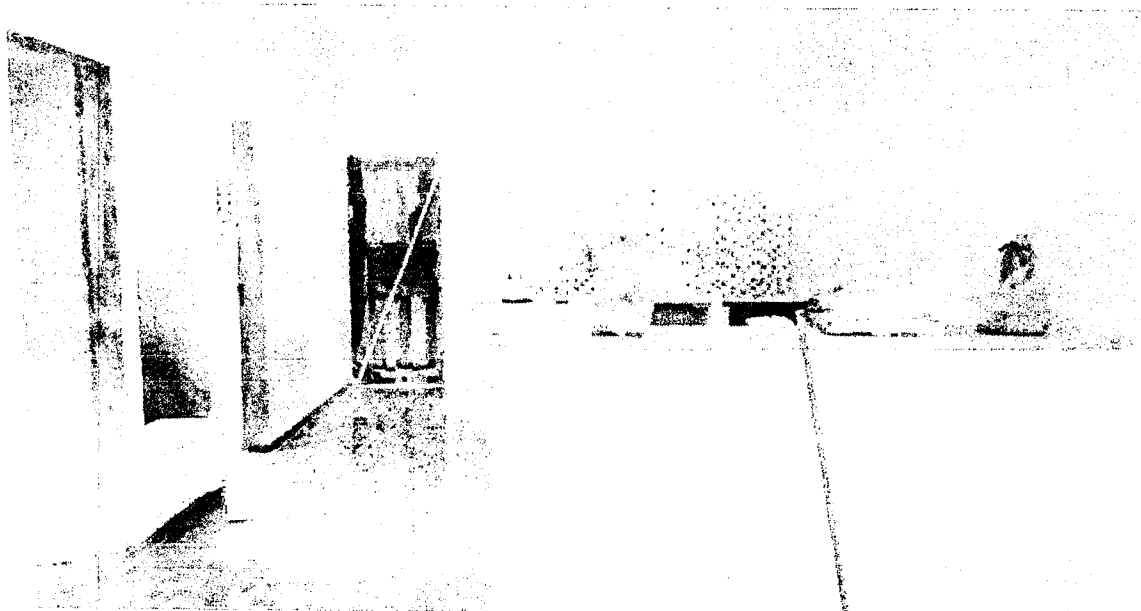


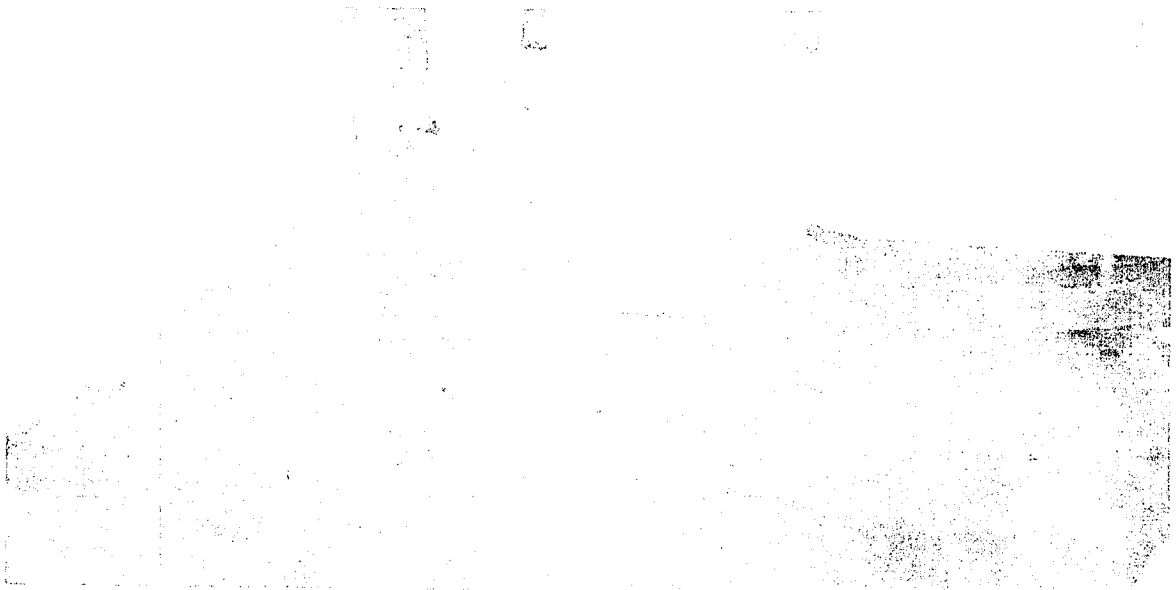
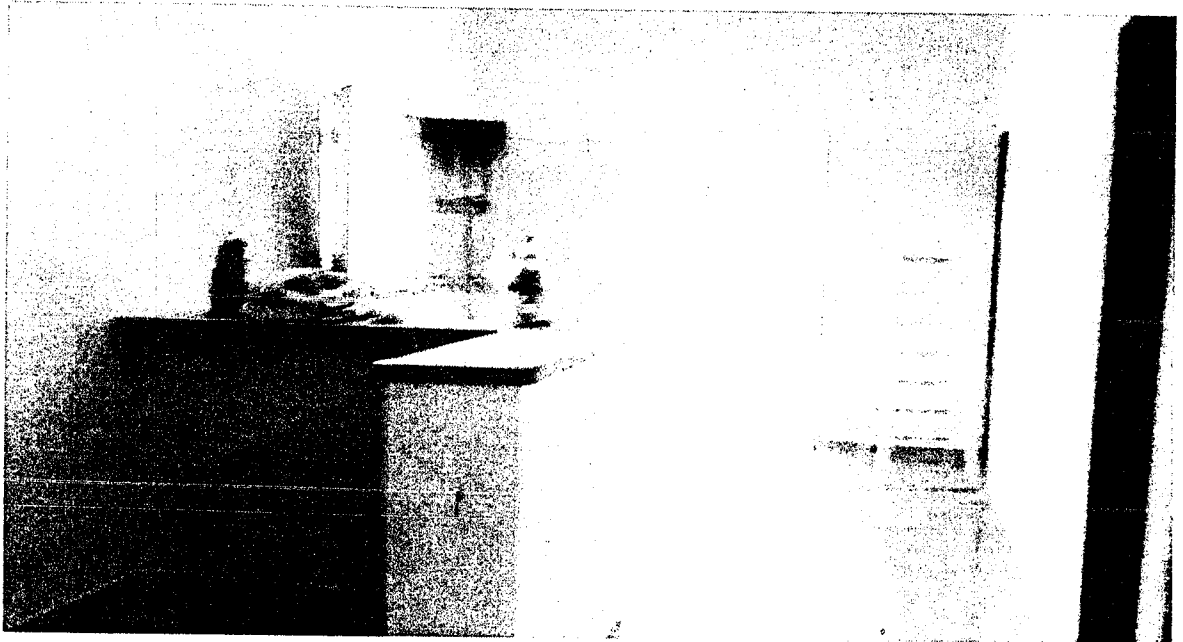
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

ANEXOS



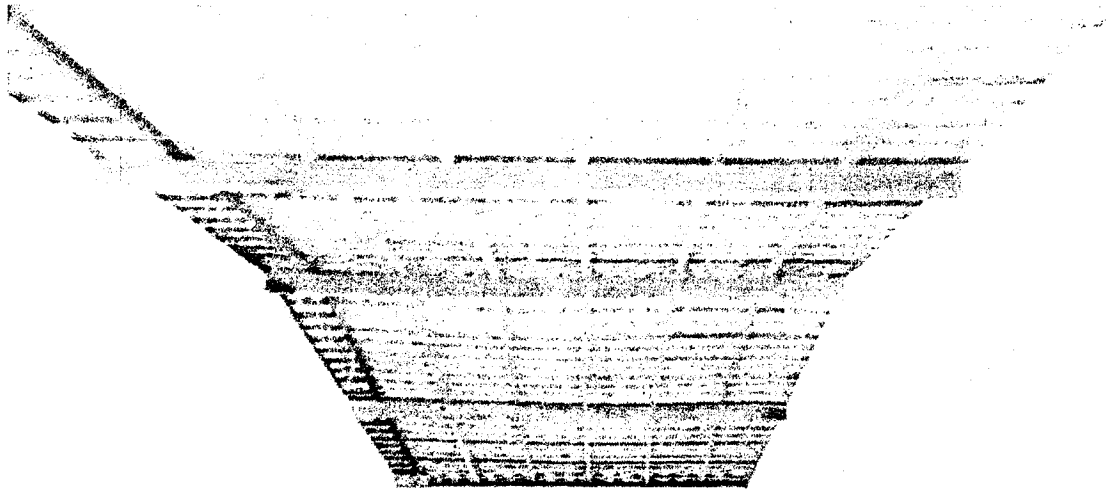
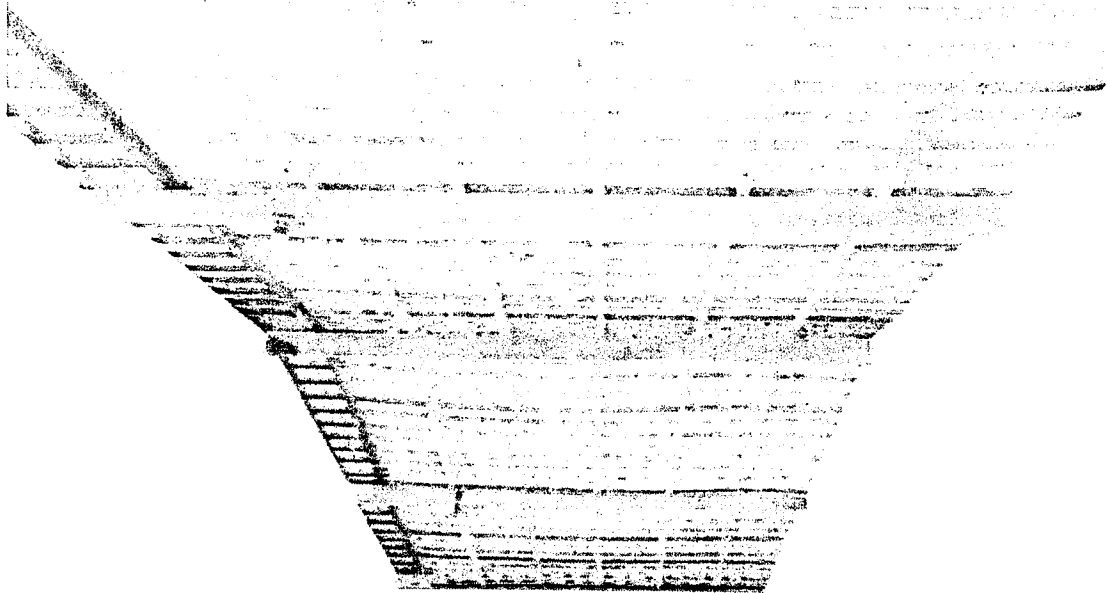






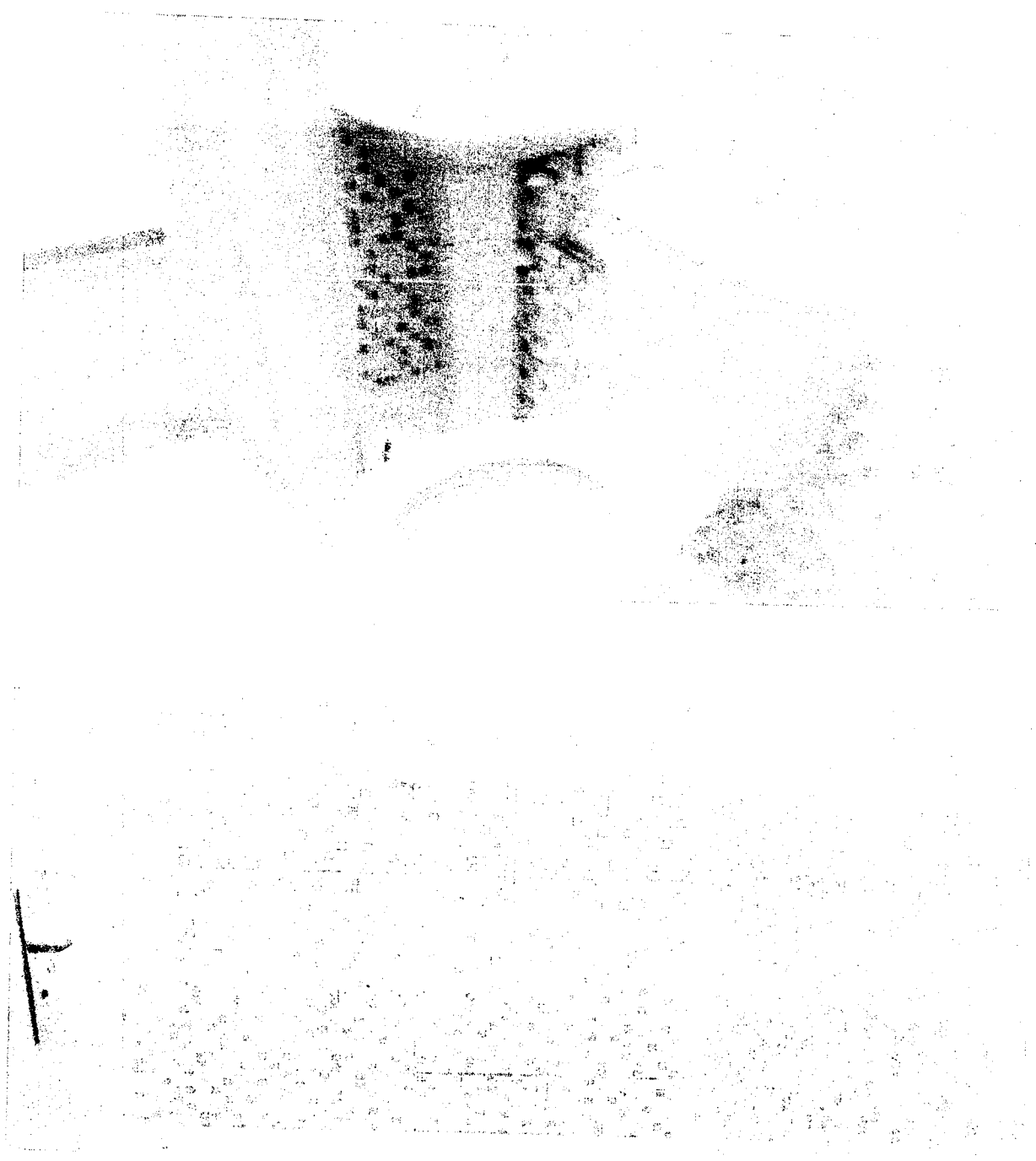


**VARGEM
GRANDE**





**VARGEM
GRANDE**



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

